



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

**MÊS: AGOSTO-2023**

PROJETOS 2023			
01	Proc. 11/08/2023	Ver. Edivam Ivo	Moção de aplausos pela atuação dos policiais SD PM Wdverllan e SD PM E. Ivo.
02	Proc. 11/08/2023	Ver. Edivam Ivo	Moção de aplausos pela comemoração do 18º Aniversário da Companhia Ouro Verde.
03	Proc. 28/08/2023	Ver. Andréia Saldanha Maia	Autoriza o poder executivo a implantar placas de identificação das entradas das vicinais do Município de Rorainópolis, bem como suas respectivas quilometragens e dá outras providências.



LIDO NO EXPEDIENTE NA  
SESSÃO 16/08/23

RECEBIDO

31/08/2023  
Flavorina M. Coelho  
as 10:32

Flavorina Maria Coelho  
Chefe de Gabinete  
Port. nº 002/2023  
Câmara Municipal de Rorainópolis

ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS  
"Amazônia, Patrimônio dos Brasileiros"

Vanica Assandei  
SECRETÁRIO

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 002/2023

Processo nº 021/2023  
Folha Nº 2  
Câmara Municipal

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS, nos termos do artigo 38, § 3º, inciso VIII do Regimento Interno, em nome dos seus membros, faz saber que o plenário aprovou e a Mesa Diretora torna público a seguinte:**

**A MOÇÃO DE APLAUSOS** pela atuação da Polícia militar, em especial aos policiais militares SD PM WDVERLLAN e SD PM E. IVO, por suas ações policiais heroicas no dia 05 de agosto do ano 2023.

A Câmara Municipal **nos termos do artigo 38, § 3º, inciso VIII** do Regimento Interno, em nome dos seus membros, vem a público aplaudir os SD PM WDVERLLAN e SD PM E. IVO pelo ato de bravura no dia 05 de Agosto de 2023 que ocorreu da seguinte forma: em apoio ao evento de confraternização da 3º CIPMFRON, por volta das 16:00hrs, em deslocamento da VTR 748 PM/RR do setor administrativo, com o objetivo de buscar materiais relacionado ao evento. Ao chegarem no cruzamento da AVENIDA BRASIL COM A RUA 5, BAIRRO ANDARAÍ, se depararam com uma mulher completamente desesperada em via pública, às margens da avenida, com uma criança aparentemente desfalecida em seus braços. Ao perceberem a emergência dos fatos, os referidos policiais militares que estavam no gozo de sua folga, pararam de imediato e prestaram os primeiros socorros a vítima. Tratava-se de uma criança de aproximadamente 4 anos de idade, que estava com as vias aéreas obstruída por um objeto estranho, fato que foi necessário uma manobra de desobstrução das vias aéreas da criança realizada pelos policiais militares, com o objetivo de salvar sua vida. Tendo em vista estar impossibilitado de respirar e o pronto socorro mais próximo encontrava-se aproximadamente 5 km de distância, foram necessárias algumas tentativas até que conseguissem desobstruir parcialmente e a criança conseguisse respirar. Tendo em vista a emergência do caso colocaram a criança juntamente com a mãe na viatura e deslocaram até o Hospital Regional Ottomar de Sousa Pinto. O deslocamento rápido foi realizado em segurança, foram utilizados os sinais luminosos e sonoros da viatura chegando enfim no Hospital,



**ESTADO DE RORAIMA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS**  
"Amazônia, Patrimônio dos Brasileiros"

Processo nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Folha Nº \_\_\_\_\_  
Câmara Municipal

com a criança já respirando mesmo com dificuldade, e assim foi entregue aos cuidados médicos para que fossem realizados os procedimentos necessários que o caso requeira.

O feito distinto e exitoso dos referidos policiais engrandece o nome da Polícia Militar do Estado de Roraima.

**Câmara Municipal de Rorainópolis, 11 de Agosto de 2023.**

**EDVAM IVO**  
Vereador



LIDO NO EXPEDIENTE I  
SESSÃO 16.08/23

*Vanila Assandri*  
SECRETÁRIO

RECEBIDO

EM 11/08/2023  
*Francina M. Coelho*  
às 10:31

Francina Maria Coelho  
Chefe de Gabinete  
Port. nº 002/2023  
Câmara Municipal de Rorainópolis

ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS  
"Amazônia, Patrimônio dos Brasileiros"

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 001/2023



A CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS, nos termos do artigo 38, § 3º, inciso VIII do Regimento Interno, em nome dos seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna público a seguinte:

A MOÇÃO DE APLAUSOS pela comemoração do 18º Aniversário da " **Companhia Ouro Verde: Servir e Proteger** " 3ª **Companhia Independente de Polícia Militar**, cuja história foi escrita com muito trabalho e dedicação dos servidores militares comprometidos com a Segurança Pública dos habitantes do município de Rorainópolis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS, nos termos do artigo 38, § 3º, inciso VIII do Regimento Interno, em nome dos seus membros, vem a público aplaudir a companhia "Ouro Verde" 3ª Companhia Independente de Polícia Militar, que faz o policiamento do Município de Rorainópolis, desde que era conhecido como "Vila do Incra". Existe desde 2005, e completa 18 anos dia 03 de agosto de 2023.

Câmara Municipal de Rorainópolis, 11 de Agosto de 2023.

  
EDIVALDO  
Vereador

RECEBIDO

EM 28/08/2023

Juercina M. Coelho

as 10:30  
Juercina Maria Coelho  
Chefe de Gabinete  
Port. nº 002/2023  
Câmara Municipal de Rorainópolis



GOVERNO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

LIDO NO EXPEDIENTE Nº  
SESSÃO 30/08/23

Vanila Assandri  
SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI 016/2023

Rorainópolis-RR, 28 de Agosto de 2023



“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A IMPLANTAR PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS ENTRADAS DAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS, BEM COMO SUAS RESPECTIVAS QUILOMETRAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Autora: Andréia Saldanha Maia

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, aprovou, e sanciona o seguinte:

**Art.1º.** O Poder Executivo Municipal deverá implantar a instalação de placas de identificação em todas as entradas das vicinais deste Município de Rorainópolis.


**Art. 2º.** As placas a serem instaladas deverão observar as normas legais vigentes, contendo ainda:

- I – a numeração da localidade rural;
- II – a extensão aproximada em quilômetros da entrada até o final;
- III – que sejam fixadas na entrada que dá acesso a qual se pretende identificar.
- IV – que seja utilizado tinta refletiva para proporcionar visão diurna e noturna da sinalização.

**Art. 3º.** Os procedimentos, modelos, tamanhos, cores, características, espécies e outras funcionalidades, deverão respeitar o disposto no Código de Trânsito Brasileiro e normas do CONTRAN.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rorainópolis-RR, 28 de Agosto de 2023

  
Andréia Saldanha Maia  
Vereadora



GOVERNO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS



JUSTIFICATIVA

O Projeto de lei a cima citado, vem ao encontro de uma grande necessidade da maioria dos moradores das vicinais e principalmente para os que visitam essas regiões, sendo o objetivo principal a identificação das entradas das vicinais para que facilite a chegada ao destino pretendido.

Atualmente as estradas rurais do Município de Rorainópolis se quer existe placas de identificação, o que dificulta a localização de moradores e turistas que visitam a região e facilitará a entrega de mercadoria adquirido no comércio local e correspondências e outros documentos nos endereços dos moradores que residem nas localidades rurais.

Sinalizar as estradas rurais irá organizar e capacitar famílias que queiram receber visitas em seus sítios.

Como supra citado, o referido Projeto busca principalmente a promoção do bem estar e facilitar a localização de pontos pretendidos por aqueles que circulam pelas vias rurais.



**Andreia Saldanha Maia**  
Vereadora